



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DA MESA Nº 03, DE 10 DE ABRIL DE 2.019.

Prorroga o prazo da cessão estabelecida no Ato da Mesa nº 1, de 17 de abril de 2018 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordeirópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis e, sobretudo, pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a prorrogação do prazo da designação da servidora Adriane Buzzato, disposto na Portaria nº 11.153, de 26 de março de 2.019;

Considerando que através da Lei Municipal nº 2778, de 20 de dezembro de 2011, foi autorizada a cessão de servidores públicos entre órgãos da administração direta, indireta dos Poderes Executivo e Legislativo, retroagindo seus efeitos a data de 01 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora Sra. Adriane Buzatto, a título precário, para prestação de serviço e auxílio junto ao departamento de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 2º O prazo da prorrogação será para o período de 05 de abril de 2.019 à 04 de abril de 2.020.

Art. 3º A servidora cedida será paga pelo órgão cedente, nos termos da Portaria nº 10.849, de 05 de abril de 2018, da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, bem como o disposto na Portaria nº 11.153, de 26 de março de 2.019.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se, Registre-se; Afixe-se; Comunique-se e Cumpra-se.

g



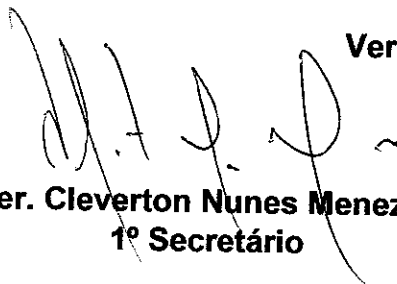
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

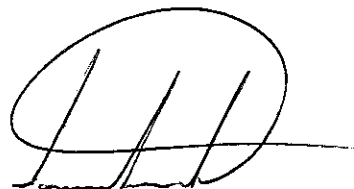


Cordeirópolis, 10 de abril de 2019.



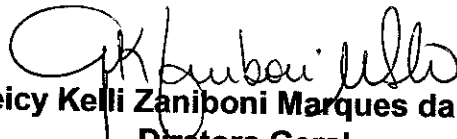
Ver. Cleverton Nunes Menezes
1º Secretário

Verª Cássia de Moraes
Presidente



Ver. Laerte Lourenço
2º Secretário

Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos dez dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove.



Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral